

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 287/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P G LIMA COM LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **287/2024** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa, **P G LIMA COM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, localizado na Al das Mangueiras, Nº. 33, lanetama, Cep 68.745-000, Castanhal/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo administrador, Sr. **POLYANA GRIPP LIMA, RESOLVEM**, com fulcro nas disposições da Lei 8.666/1993, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL E SUPLENTE, RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

RETIRA-SE:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
ANA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO PORTARIA Nº 0935/2023 - SEMAT

FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO
MARCIA FURTADO BARRETO PORTARIA Nº 0938/2023 - SEMAT

INCLUA-SE:

FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO
NILVIA RODRIGUES PIRES CORREA - PORTARIA Nº 0939/2023 - SEMAT

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DE CONTRATO
--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BRUNA PANTOJA SIQUEIRA - PORTARIA Nº 1431/2024 - SEMAT

**FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE DO CONTRATO
SAULO SILVA ALVES – PORTARIA Nº 1433/2024 - SEMAT**

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretária Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

BARCARENA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde